



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Milton Salvador de Almeida Junior, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de convocação tem por objetivo ouvir o senhor Milton Salvador de Almeida Junior, sócio das empresas Prospect, ACCA e Truetrust Call Center, no âmbito das investigações sobre o esquema de descontos indevidos em benefícios previdenciários, que motivou a deflagração da Operação “Sem Desconto” pela Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União (CGU).

Milton Salvador de Almeida Júnior é sócio das empresas Prospect Consultoria Empresarial, Brasília Consultoria Empresarial e ACCA Consultoria Empresarial, todas elas também alcançadas por decisão de bloqueio da Justiça Federal.

As investigações indicam que o convocado, em conjunto com outras duas pessoas, teria atuado como intermediário no repasse de propinas estimadas em R\$ 23,8 milhões a agentes públicos vinculados ao INSS e a terceiros a eles relacionados.



Diante disso, propõe-se sua convocação para que preste esclarecimentos acerca de sua eventual participação em atos de favorecimento a entidades envolvidas no esquema bilionário de descontos ilegais em aposentadorias.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3730894212>